



# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**2025**

## Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e Senhores Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2025, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com as disposições e diretrizes previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

### Cenário

A Mux Energia, atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 80 anos de existência. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara -RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Concessionária com formação tipicamente familiar, é composta atualmente por 73 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.


### Geração e Distribuição de Energia Elétrica

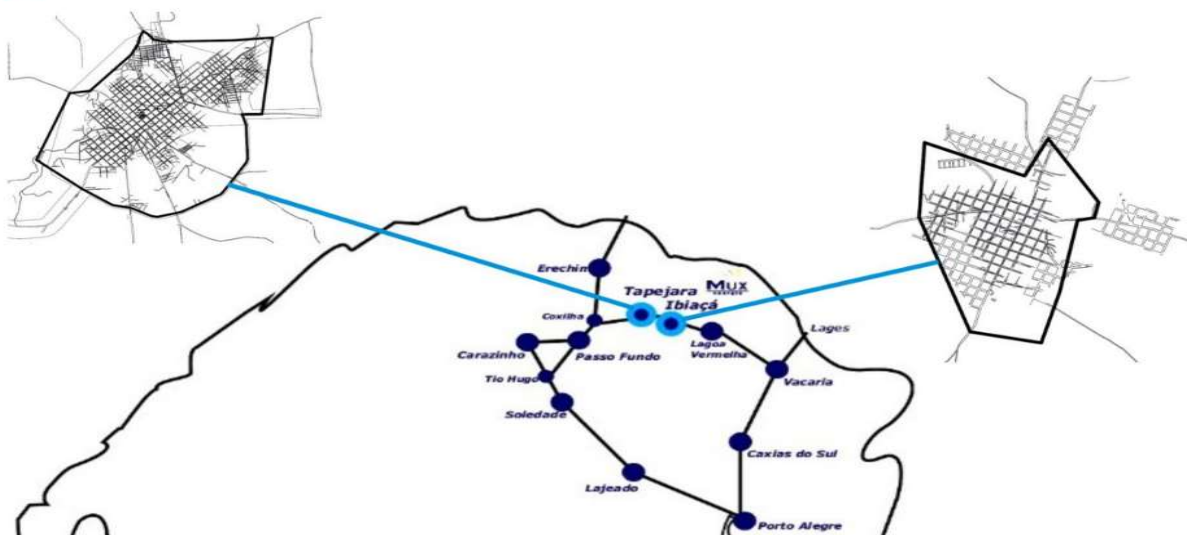
#### Geração

A Concessionária possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2025 foi de 1,419 MWh.

#### Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para as áreas urbanas de Tapejara e Ibiaçá no Rio Grande do Sul.

 Área de Concessão



**Número de Consumidores** – No ano de 2025 houve um aumento de 261 consumidores, sendo 215 Residenciais, 44 Comerciais, 03 Poderes Públicos, 01 Serviço Público, 02 Consumidores Livres e diminuições de 03 industriais e 01 rural, totalizando 13.248 consumidores atendidos pela Mux Energia, número 2,01% superior à 2024.

Consumidores	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	10.477	10.653	10.790	10.942	11.157
Comercial	1.736	1.766	1.804	1.841	1.885
Industrial	66	64	60	59	56
Rural	14	14	14	13	12
Poderes Públicos	79	82	86	93	96
Iluminação Pública	5	5	5	5	5
Serviço Público	18	19	19	22	23
Consumo Próprio	4	4	4	4	4
Consumidor Livre	2	3	4	8	10
<b>Total</b>	<b>12.401</b>	<b>12.610</b>	<b>12.786</b>	<b>12.987</b>	<b>13.248</b>
<b>Varição</b>	<b>2,42%</b>	<b>1,69%</b>	<b>1,40%</b>	<b>1,57%</b>	<b>2,01%</b>

No quadro a seguir destacamos a variação percentual do número de consumidores faturados em dezembro de 2025 e 2024 por classe de consumidores:

Classe	2025	2024	%
Residencial	11.157	10.942	1,96%
Comercial	56	59	-5,08%
Industrial	1.885	1.841	2,39%
Rural	12	13	-7,69%
Poder Público	96	93	3,23%
Iluminação Pública	5	5	0,00%
Serviço Público	23	22	4,55%
Cosumo Próprio	4	4	0,00%
Consumidor Livre	10	8	25,00%
<b>Total</b>	<b>13.248</b>	<b>12.987</b>	<b>2,01%</b>

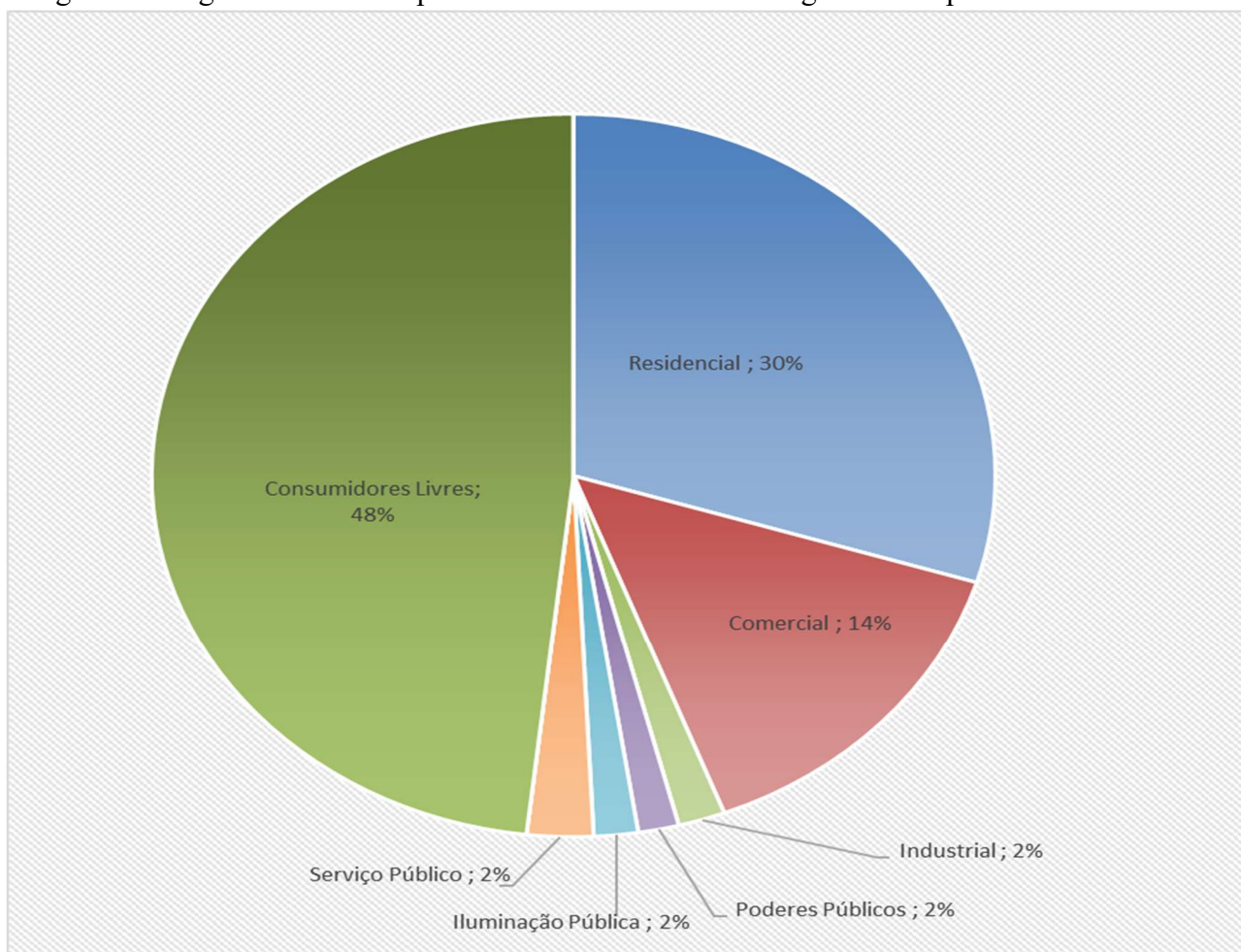
**Comportamento do mercado** -A distribuição de energia na área de concessão da Mux Energia no ano de 2025, foi de 92.199 MWh (84.789 MWh em 2024).

Dentre os consumidores cativos, a classe de consumo com maior relevância é a residencial que representa 29,67% do total do faturamento. E nos consumidores livres há uma ascendência na opção por esta modalidade que já representa 48,07% do total do faturamento.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

Consumidor	2025 (MWh)	Part %	2024 (MWh)	Part %	Taxa Crescimento %	
					2025/2024	2024/2023
Residencial	27.359	29,67	25.704	30,32	6,44	8,94
Industrial	1.652	1,79	2.058	2,43	-19,72	-79,80
Comercial	13.261	14,38	14.036	16,55	-5,52	7,88
Rural	245	0,27	241	0,28	1,62	40,52
Poder Público	1.437	1,56	1.347	1,59	6,67	10,77
Iluminação Pública	1.555	1,69	1.564	1,84	-0,61	-7,46
Serviço Público	2.341	2,54	2.311	2,73	1,31	10,10
Consumo Próprio	26	0,03	26	0,03	-0,61	2,04
Consumidor Livre - Industrial	41.605	45,12	37.191	43,86	11,87	38,05
Consumidor Livre - Comercial	2.719	2,95	311	0,37	774,13	100,00
<b>Total</b>	<b>92.199</b>	<b>100,00</b>	<b>84.789</b>	<b>100,00</b>	<b>8,74</b>	<b>7,41</b>

O gráfico a seguir demonstra o percentual de consumo de energia elétrica por classe de consumo:

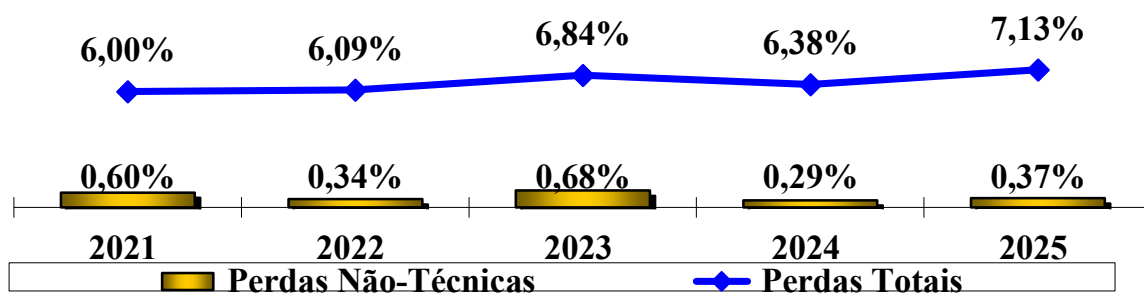


<b>Mercado Atendido - GWh</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Energia Faturada</b>	<b>64,491</b>	<b>63,519</b>	<b>51,997</b>	<b>47,287</b>	<b>47,876</b>
<b>Fornecimento</b>					
Residencial	21,419	22,545	23,594	25,704	27,359
Comercial	11,545	12,318	13,011	14,036	13,261
Industrial	25,033	21,923	10,191	2,058	1,652
Rural	0,167	0,167	0,171	0,241	0,245
Poderes Públicos	0,856	1,160	1,216	1,347	1,437
Iluminação Pública	3,660	3,369	1,690	1,564	1,555
Serviço Público	1,785	2,010	2,099	2,311	2,341
Consumo Próprio	0,026	0,027	0,025	0,026	0,026
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
<b>Uso da Rede de Dsitribuição</b>	<b>11,689</b>	<b>13,182</b>	<b>26,941</b>	<b>37,502</b>	<b>44,323</b>
Consumidores Livres/Dist./Ger.	11,689	13,182	26,941	37,502	44,323
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76,180</b>	<b>76,701</b>	<b>78,938</b>	<b>84,789</b>	<b>92,199</b>
<b>Variação</b>	<b>-1,79%</b>	<b>0,68%</b>	<b>2,92%</b>	<b>7,41%</b>	<b>8,74%</b>

### Balço Energético

<b>Energia Requerida - GWh</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Venda de Energia	64,49	63,52	52,00	47,29	47,88
- Fornecimento	64,49	63,52	52,00	47,29	47,88
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumidores Livres/Dist./Ger.	11,69	13,18	26,94	37,50	44,32
Consumidores Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Mercado Atendido</b>	<b>76,18</b>	<b>76,70</b>	<b>78,94</b>	<b>84,79</b>	<b>92,20</b>
Perdas na Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas na Distribuição	4,87	4,97	5,80	5,77	7,08
Perdas Técnicas	4,38	4,70	5,22	5,51	6,71
Perdas não Técnicas - PNT	0,49	0,27	0,58	0,26	0,37
PNT / Energia Requerida %	0,60%	0,34%	0,68%	0,29%	0,37%
<b>Perdas Totais - PT</b>	<b>4,87</b>	<b>4,97</b>	<b>5,80</b>	<b>5,77</b>	<b>7,08</b>
<b>PT / Energia Requerida %</b>	<b>6,00%</b>	<b>6,09%</b>	<b>6,84%</b>	<b>6,38%</b>	<b>7,13%</b>
<b>Total</b>	<b>81,05</b>	<b>81,68</b>	<b>84,74</b>	<b>90,56</b>	<b>99,28</b>
Suprimento	65,32	62,93	50,13	43,84	46,63
Consumidor Livre	12,11	11,63	26,94	37,50	44,30
Geração Própria	3,57	4,52	2,57	3,78	1,42
Microgeração	0,59	2,59	4,77	5,43	6,92
<b>Total</b>	<b>81,59</b>	<b>81,67</b>	<b>84,41</b>	<b>90,56</b>	<b>99,26</b>

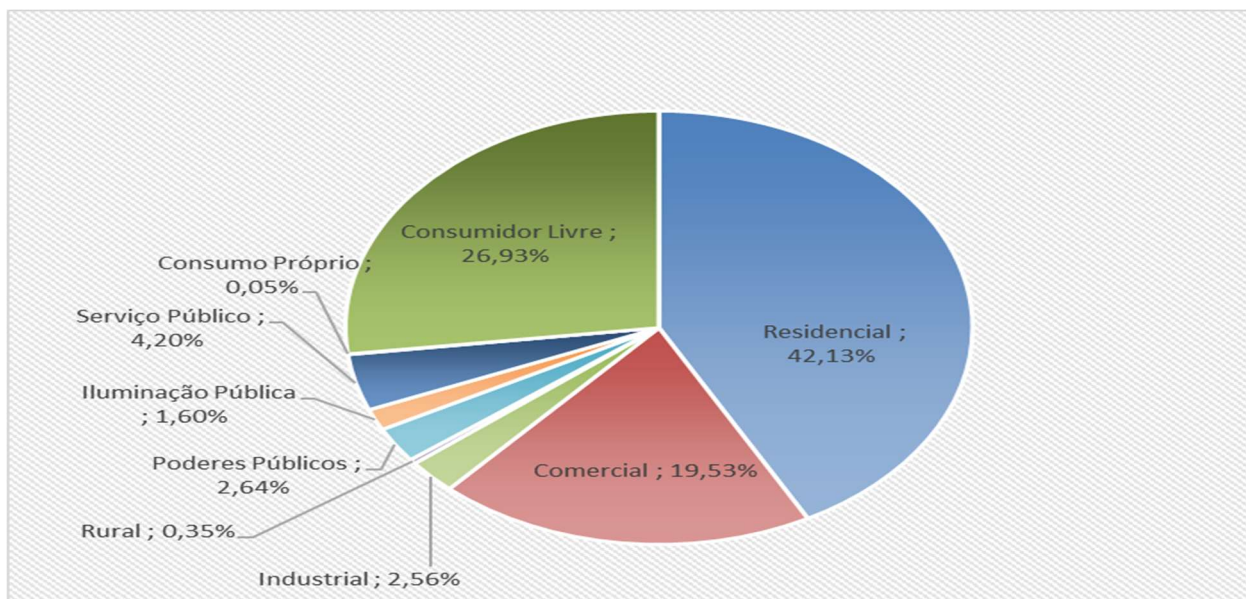
As perdas totais de energia sobre a energia requerida estão representadas no gráfico abaixo:



**Receita** - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS e COFINS, importou em R\$ 39.261 mil, representando um aumento de 8,59 pontos percentuais em comparação com o ano anterior, conforme quadro a seguir:

#### Consumo por classe de consumidores

Consumidores	2.025	2.024	Variação%	% Receita por classe
Residencial	16.540	15.112	9,45%	42,13%
Comercial	7.667	7.925	-3,25%	19,53%
Industrial	1.006	1.252	-19,65%	2,56%
Rural	137	151	-9,23%	0,35%
Poderes Públicos	1.038	932	11,42%	2,64%
Iluminação Pública	628	588	6,86%	1,60%
Serviço Público	1.650	1.554	6,20%	4,20%
Consumo Próprio	18	18	0,38%	0,05%
Consumidor Livre	10.575	8.623	22,63%	26,93%
<b>Total</b>	<b>39.261</b>	<b>36.155</b>	<b>8,59%</b>	<b>100,00%</b>



**Qualidade do fornecimento** - A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) são os dois principais indicadores que representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2025	2,38	1,87	0,52
2024	1,57	2,57	0,63
2023	3,35	3,20	0,56
2022	1,47	0,98	0,50
2021	1,02	0,86	0,58
2020	1,97	2,00	0,67

**Tarifas** - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.489 de 22 de julho de 2025 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento).

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	Sem Impostos	Com Impostos
Residencial	701,80	878,83
Comercial	701,80	878,83
Industrial	701,80	878,83
Rural	701,80	827,05
Poderes Públicos	701,80	878,83
Iluminação Pública	385,99	483,36
Serviço Público	701,80	878,83

**Tecnologia da informação** - O desenvolvimento das diversas áreas de negócios da Mux Energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Mux Energia faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura). Em 2025, os principais projetos e sistemas desenvolvidos na área de Tecnologia da Informação foram:

**Aquisições:**

Foram instaladas 27 unidades remotas de comunicação LoRaWAN, integradas a medidores de qualidade de energia em baixa tensão. Esses dispositivos possibilitam a comunicação à distância dos dados medidos, permitindo o acesso remoto, a partir do escritório, às grandezas elétricas monitoradas, como tensão e corrente.

Essa solução viabiliza o acompanhamento contínuo da qualidade da energia no ponto de medição, além de permitir a realização de leituras remotas, eliminando a necessidade de deslocamento de leituristas até as unidades consumidoras.

Ressalta-se que a ANEEL realiza, anualmente, o sorteio de medições para fins de fiscalização, organizadas em grupos trimestrais, sendo obrigatória, nesses casos, a instalação de sistemas de medição com comunicação remota, como os aqui descritos.

02 remotas GPOET/GPRS/Ethernet para medidores de Média Tensão

02 remotas Connect Hard Simple para comunicação com bancos reguladores

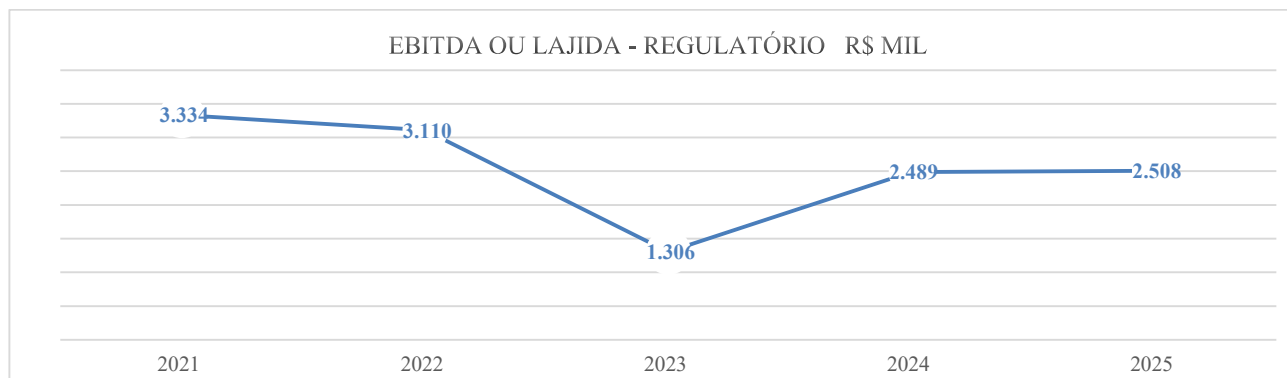
Sistema automático de envio de faturas de energia elétrica por Whatsapp

Atualização da Agência virtual, visando modernidade e segurança.

**Demais ações:**

Renovações de licenças Microsoft Office.

**Desempenho econômico-financeiro** - Em 2025, o lucro líquido foi de R\$ 1.573 mil, comparado com o de 2024 que foi de R\$ 1.896. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 31.753 mil, e em 2024 ficou em R\$ 31.222 mil. O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ 2.508 mil, tendo um aumento de 0,76%, quando comparado a 2024, que foi de R\$ 2.489 mil.



**Investimentos** - O incremento de investimentos realizados pela Empresa em 2025 em Obras de Distribuição de energia elétrica representou R\$ 745 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento. Na Usina os investimentos representaram R\$ 842 mil, sendo praticamente todo o valor para recuperação das peças da turbina hidráulica. Demais investimentos foram em Instalações gerais. Ressalte-se que as obras e investimentos foram totalmente custeadas com recursos próprios.











Investimentos	2025	2024
Obras de Geração	842	423
Obras de Distribuição	745	1.644
Instalações Gerais	34	51
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>1.621</b>	<b>2.118</b>

### Evolução e Projeção dos Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2025					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2029	2030
<b>AIS Bruto <sup>1</sup></b>	<b>1.153</b>	<b>1.191</b>	<b>1.621</b>	<b>3.929</b>	<b>2.397</b>	<b>1.726</b>	<b>805</b>	<b>805</b>	<b>722</b>
Transformador de Distribuição	100	142	256	137	137	92	103	103	149
Medidor	331	204	210	146	146	266	279	279	293
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	445	300	106	271	262	63	55	55	86
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	277	545	163	1.476	382	1.306	368	368	194
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	950	1.470	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	885	950	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(520)</b>	<b>(1.144)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização		(1.144)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(520)	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.
Outros	(520)	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.		n.c.

### Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2025R	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P
<b>Plano de Investimentos 2025</b>	1.621	1.476	2.808	1.098	273	145
R\$ Mil	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P
<b>Plano de Investimentos 2024</b>	4.212	1.924	920	1.726	722	
<b>Diferença</b>	<b>-61,5%</b>	<b>-23,3%</b>	<b>205,2%</b>	<b>-36,4%</b>	<b>-62,2%</b>	

<b>MUXENERGIA em números</b>			
<b>Atendimento</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Número de Consumidores	13.248	12.987	2,0%
Número de empregados	26	29	-11,5%
Número de consumidores por empregado	510	448	12,1%
Número de localidades atendidas	2	2	0,0%
Número de postos de atendimento	2	2	0,0%
Número de postos de arrecadação	18	18	0,0%
<b>Mercado</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Área de concessão (Km²)	15,34	15,34	0,0%
Geração própria (GWh)	1	4	-336,0%
Distribuição direta (GWh)	92	85	8,0%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.526 	2.305 	8,7%
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Residencial	878,83	831,31	5,4%
Comercial	878,83	831,31	5,4%
Industrial	878,83	831,31	5,4%
Rural	827,05	781,89	5,5%
DEC (horas)	2,38	1,57	34,0%
FEC (número de interrupções)	1,87	2,57	-37,4%
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes)	 25	25	-1,7%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	 0	0	0,0%
Número de reclamações por 10.000 consumidores	2,35 	2,73	-16,2%
<b>Operacionais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Número de usinas em operação	1	1	0,00%
Número de subestações	0	0	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	 211,24	210,63	0,29%
Capacidade instalada (MW)	 39,24	38,10	2,99%
<b>Financeiros</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Receita operacional bruta (R\$ mil)	 54.204	50.924	6,05%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	31.753	31.222	1,67%
Margem operacional do serviço líquida (%)	4,95%	6,07%	-22,58%
EBITDA ou LAJIDA	2.508	2.489	0,76%
Lucro Líquido (R\$ mil)	1.573	1.896	-20,53%
<b>Operacionais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Lucro líquido por lote de mil quotas	210	253	-20,48%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	17.715	17.878	-0,92%
Valor patrimonial do lote de mil quotas	2.362	2.384	-0,92%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	8,88%	10,61%	-19,44%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	0,00	0,00	0,00
Em moeda nacional (%)	0,00	0,00	0,00
Em moeda estrangeira (%)	0,00	0,00	0,00
<b>Indicadores de performance</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Salário Médio dos Funcionários:	5.963,86	6.255,74	-4,89%
Energia Gerada / Comprada (MWh) por Funcionário:	2.113,97 	1.829,17	13,47%
Energia Gerada / Comprada (MWh) por Consumidor:	4,15 	4,08	1,55%

**Política de reinvestimento e distribuição de dividendos** - No exercício de 2025, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 1.000 mil (R\$ 706 mil em 2024), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

**Composição acionária** - Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

**Atendimentos aos quotistas** - Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Concessionária transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Concessionária e seus Quotistas.

**Administração** - Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da Concessionária a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Concessionária investe continuamente em estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

**Gestão pela qualidade total** – A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2025 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é “Projeto e distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de medição, coleta de dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas a tensão em regime permanente, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida, bem como o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de ouvidoria.” Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em dezembro de 2025.

Pelo 10º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, que é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. É obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as concessionárias e permissionárias de distribuição, que atuam no território nacional. Foram feitas 29.275 entrevistas em 103 distribuidoras, realizadas em 607 municípios.

As Empresas mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

A Empresa recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras), nos anos de 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 e 2023 e Selo Prata no ano de 2019, premiação concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.

**Responsabilidade Social** - Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Concessionária cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

### **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Mux Energia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara - RS, 22 de abril de 2026.



Alexandre Zanini  
Diretor Presidente  
CPF - 234.351.190-04

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**  
**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO**  
**em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

ATIVO	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2025	2024
<b>Ativo Circulante</b>		<b>12.747</b>	<b>11.416</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.669	1.916
Consumidores	4	5.608	4.503
Serviços em Curso		-	9
Tributos Compensáveis	5	384	320
Depósitos Judiciais e Cauções		2	97
Almoxarifado Operacional		184	189
Ativos Financeiros Setoriais	6	2.358	2.146
Despesas Pagas Antecipadamente		184	617
Subsídios Tarifários a Receber	7	1.158	1.494
Outros Ativos Circulantes		199	124
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>21.072</b>	<b>21.484</b>
Tributos Compensáveis	5	72	68
Despesas Pagas Antecipadamente		317	393
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		591	527
Imobilizado	8	19.745	20.084
Intangível	9	347	412
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>33.818</b>	<b>32.899</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>		<b>8.419</b>	<b>7.165</b>
Fornecedores		3.498	3.363
Obrigações Sociais e Trabalhistas		450	447
Tributos		798	895
Encargos Setoriais		150	187
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio		855	839
Passivos Financeiros Setoriais	6	2.159	1.108
Outros Passivos Circulantes		509	326
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>7.684</b>	<b>7.856</b>
Encargos Setoriais		627	374
Tributos Diferidos		2.854	2.993
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10	4.203	4.489
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>16.103</b>	<b>15.021</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>17.715</b>	<b>17.878</b>
Capital Social	11.1	7.500	7.500
Outros Resultados Abrangentes	11.2	5.497	5.880
Reservas de Lucros		4.718	4.543
Quotas Próprias em Tesouraria		-	(45)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>33.818</b>	<b>32.899</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2025	2024
<b>Receita / Ingresso</b>	<b>12</b>	<b>54.204</b>	<b>50.924</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		48.353	45.135
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		(754)	199
Serviços Cobráveis		132	121
Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido		6.473	5.469
<b>Tributos</b>		<b>(13.365)</b>	<b>(12.573)</b>
ICMS		(8.686)	(7.995)
PIS-PASEP/COFINS		(4.641)	(4.544)
ISS		(38)	(34)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>(9.086)</b>	<b>(7.129)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(193)	(156)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(125)	(174)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(8.730)	(6.765)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(38)	(34)
Outros Encargos			-
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>		<b>31.753</b>	<b>31.222</b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>(25.570)</b>	<b>(24.488)</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(12.147)	(11.403)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(12.419)	(12.252)
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra		(1.004)	(833)
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>6.183</b>	<b>6.734</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>(6.274)</b>	<b>(5.777)</b>
Pessoal e Administradores	13	(3.208)	(3.128)
Material		(183)	(194)
Serviço de Terceiros		(1.151)	(690)
Arrendamentos e Aluguéis		(460)	(433)
Seguros		(19)	(17)
Provisões		(15)	(8)
(-) Recuperação de Despesas		30	29
Tributos		(59)	(34)
Depreciação e Amortização		(847)	(854)
Gastos Diversos		(362)	(448)
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>1.304</b>	<b>1.240</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(1)</b>	<b>(10)</b>
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>1.212</b>	<b>2.187</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(447)</b>	<b>(552)</b>
Despesas Financeiras		(1.300)	(1.046)
Receitas Financeiras		853	494
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro</b>		<b>765</b>	<b>1.635</b>
Imposto de Renda		(133)	(318)
Contribuição Social		(59)	(127)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		1.000	706
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>1.573</b>	<b>1.896</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	2025	2024
<b>Resultado do Exercício</b>		<b>1.573</b>	<b>1.896</b>
Realização da Reserva de Reavaliação		410	288
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social		(139)	(114)
<b>Outros Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Impostos</b>		<b>271</b>	<b>174</b>
<b>Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos</b>		<b>1.844</b>	<b>2.070</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	Valores expressos em milhares de reais					
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Quotas em Tesouraria	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>7.500</b>	<b>6.054</b>	<b>3.317</b>	-	(9)	<b>16.862</b>
Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	(99)	-	(36)	(135)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(706)	-	(706)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(288)	135	-	-	(153)
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	114	-	-	-	114
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.896	-	1.896
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.190	(1.190)	-	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>7.500</b>	<b>5.881</b>	<b>4.543</b>	-	(45)	<b>17.879</b>
Dividendos Pagos	-	-	(350)	-	-	(350)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(226)	44	(157)	-	(339)
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	(33)	-	(15)	(48)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(1.000)	-	(1.000)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(297)	-	297	-	-
Tributos s/ Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	139	-	(139)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.573	-	1.573
Transf. para Reservas de Lucros	-	-	574	(574)	-	-
<b>Redistribuição aos sócios de quotas adquiridas</b>	-	-	(60)	-	60	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>7.500</b>	<b>5.497</b>	<b>4.718</b>	-	-	<b>17.715</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO - MÉTODO INDIRETO**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	Valores expressos em milhares de reais	
	2025	2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1.573</b>	<b>1.896</b>
<b>Despesas (Receitas) que não afetam o caixa</b>	<b>817</b>	<b>825</b>
Depreciação/Amortização	847	854
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30)	(29)
<b>Redução (Aumento) de Ativos</b>	<b>(417)</b>	<b>(1.439)</b>
(Aumento) Redução Consumidores	(1.105)	(11)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	9	680
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(65)	(94)
(Aumento) Redução Almoxarifado Operacional	5	20
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	434	(26)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	144	(1.409)
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	161	(599)
<b>Aumento (Redução) de Passivos</b>	<b>1.082</b>	<b>(58)</b>
Aumento (Redução) Fornecedores	134	402
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	-	(1.800)
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	3	(51)
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	(97)	134
Aumento (Redução) Encargos Setoriais	1.051	(264)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	163	585
Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes	(172)	936
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.198)</b>	<b>(751)</b>
Aquisições do Ativo Imobilizado/Intangível	(1.387)	(1.777)
Reavaliação Regulatória Imobilizado Líquida	(383)	(288)
Baixas líquidas do intangível em serviço	572	170
Contribuição e Doações do Consumidor		1.144
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.104)</b>	<b>(866)</b>
Pagamento de dividendos	(350)	-
Aquisição de quotas próprias	(48)	(36)
Juros sobre o capital próprio	(706)	(830)
<b>Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>753</b>	<b>(393)</b>
Saldo inicial de caixa	1.916	2.309
Saldo final de caixa	2.669	1.916
<b>Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>753</b>	<b>(393)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**01 - Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, a concessão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores Livres são aqueles que tenham exercido a opção de compra de energia elétrica, conforme as condições estabelecidas no art. 15 e no art.16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada dos referidos consumidores no mercado regulado.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

## **02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Societárias da Concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativa em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Concessionária e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para conclusão e emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias ocorreu em 22 de abril de 2026.

**2.1 - Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Concessionária. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais, foram arredondadas para o milhar mais próximo, salvo menção ao contrário.

**2.2 - Estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer que a administração da Concessionária faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas quando efetivamente realizados. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira contínua pela administração e são baseadas em experiência histórica e novas

informações. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias são: provisão para crédito de liquidação duvidosa, avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo e provisão para ações judiciais e regulatórias.

**2.3 - Continuidade Operacional:** A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Sociedade. Há expectativa razoável de que a Sociedade possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo e não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de concessões públicas de longo prazo; (ii) valor do patrimônio líquido (iii) geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras; (iv) série histórica de lucros nos últimos exercícios sociais; e (v) cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da Sociedade.

### 03 - Políticas Contábeis Materiais

As políticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, considerando ainda os aspectos abaixo descritos.

Tais políticas têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

**3.1 - Instrumentos Financeiros:** A Concessionária não opera com instrumentos financeiros derivativos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade.

Até 31 de dezembro de 2025 foram utilizados os seguintes métodos e premissas no cálculo do valor justo de seus instrumentos financeiros:

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando for mantido para negociação ou designado como tal no reconhecimento inicial. Estes ativos devem ser mensurados pelo valor justo com contrapartida no resultado do exercício, não existindo necessidade de realização de teste para avaliar uma eventual perda no valor recuperável.

- Ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos e passivos financeiros que não foram classificados como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, estão reconhecidos pelo custo amortizado pela taxa efetiva de juros.

**3.2 - Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos

regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

O ativo financeiro setorial, é composto pela Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – CVA e itens financeiros (NE 14), destinando-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, referentes a diferença entre os custos previstos no reajuste anual tarifário e os custos efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Caso os custos incorridos sejam superiores, o Poder Concedente homologa o direito incondicional de receber caixa do consumidor.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores.

O passivo financeiro setorial é constituído quando os custos previstos pelo Poder Concedente e incluídos na tarifa no reajuste tarifário anual são efetivamente inferiores aos incorridos ao longo do período de vigência da tarifa, gerando uma obrigação de devolução ao consumidor no próximo reajuste.

**3.3 - Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**3.4 - Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as Concessionárias de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**3.5 - Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos,

relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de sua formação.

**3.6 - Obrigações especiais vinculadas à concessão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Tais valores são amortizados pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**3.7 - Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para a conta de lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

A reavaliação foi registrada em 31 de outubro de 2022 com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Avaliadora credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL.

**3.8 - Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos e financeiros fluirão para a Concessionária, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

## 04 – Consumidores

A Composição das Contas a Receber dos consumidores está assim representada:

### Ativo Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2025	TOTAL 2024
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA							
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
<b>Fornecimento de Energia</b>	<b>5.004</b>	-	<b>570</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>83</b>	<b>-66</b>	<b>5.611</b>	<b>4.556</b>	
- Residencial	1.630	-	258	7	8	38	-44	1.897	1.612	
- Industrial	106	-	1	-	-	-	-	107	114	
- Comercial	845	-	125	-	4	20	-22	972	819	
- Rural	13	-	-	-	-	-	-	13	4	
- Poderes Públicos	116	-	-	-	-	-	-	116	78	
- Iluminação Pública	57	-	-	-	-	-	-	57	52	
- Serviço Público	177	-	171	-	-	-	-	348	180	
- Serviço Taxado	10	-	7	-	1	3	-	21	16	
Consumidor Livre	987	-	-	-	-	-	-	987	671	
Outros Créditos	17	-	8	-	-	22	-	47	40	
- Fornecimento Não Faturado	1.046	-	-	-	-	-	-	1.046	970	
- ( - ) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>5.004</b>	<b>0</b>	<b>570</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>83</b>	<b>-66</b>	<b>5.611</b>	<b>4.556</b>	

### Ativo Não Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2025	TOTAL 2024
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA							
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
<b>Fornecimento de Energia</b>	-	-	-	-	-	<b>620</b>	<b>(620)</b>	-	-	
- Industrial	-	-	-	-	-	599	(599)	-	-	
Outros Créditos	-	-	-	-	-	21	(21)	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>620</b>	<b>(620)</b>	-	-	

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- (a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- (b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração da Concessionária para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

## 05 – Tributos Compensáveis

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Circulante</b>		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	61	68
IRPJ a Compensar	66	11
Contribuição Social a Compensar	18	-
Programa de Integração Social - PIS	43	43
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	196	198
	<b>384</b>	<b>320</b>
<b>Não Circulante</b>		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	72	68

### CMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado refere-se a créditos fiscais oriundos da compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Concessionária.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Empresa fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

## 06 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais.

### a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA.

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período entre Revisões e Reajustes Tarifários entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último Reajuste Tarifário Anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” se inicia logo após o final da vigência da Revisão Tarifária ou Reajuste, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

### b) Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

#### • Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Outros	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
<b>CVA Ativa</b>	<b>1.019</b>	<b>1.640</b>	<b>(908)</b>	<b>99</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>1.897</b>	<b>835</b>	<b>1.060</b>	<b>1.896</b>
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	673	460	(351)	76	(1)	-	857	450	407	857
Proinfra	-	95	(48)	6	-	-	53	53	-	53
Transporte Rede Básica	14	-	(14)	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	48	2	(48)	-	-	-	2	-	2	2
ESS	164	(13)	(100)	10	2	-	63	21	41	63
CDE	119	1.096	(347)	7	46	-	921	312	609	921
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>1.127</b>	<b>1</b>	<b>(671)</b>	<b>10</b>	<b>(5)</b>	<b>-</b>	<b>462</b>	<b>227</b>	<b>235</b>	<b>462</b>
PIS/Cofins s/ base ICMS	220	-	(220)	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	893	(101)	(392)	-	-	-	400	165	235	400
Sobrecontratação de Energia	5	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-
Bandeira Tarifária	9	-	(9)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	102	(50)	10	-	-	62	62	-	62
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>2.146</b>	<b>1.641</b>	<b>(1.579)</b>	<b>109</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>2.359</b>	<b>1.062</b>	<b>1.295</b>	<b>2.358</b>

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Outros	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
<b>CVA Passiva</b>	<b>(303)</b>	<b>(320)</b>	<b>278</b>	<b>7</b>	<b>(51)</b>	<b>-</b>	<b>(390)</b>	<b>(358)</b>	<b>(32)</b>	<b>(390)</b>
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	-	-	-	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)
Proinfra	(12)	-	12	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	(5)	(60)	14	-	(2)	-	(53)	(21)	(32)	(53)
Transporte de Energia - Itaipu	(49)	(26)	30	(1)	-	-	(46)	(46)	-	(46)
ESS	-	-	-	-	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
CDE	(238)	(234)	222	8	(46)	-	(288)	(288)	-	(288)
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>(805)</b>	<b>(2.098)</b>	<b>1.139</b>	<b>(10)</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>(1.769)</b>	<b>(199)</b>	<b>(801)</b>	<b>(1.769)</b>
Neutralidade da Parcela A	(79)	(156)	66	(12)	-	-	(181)	(102)	(79)	(181)
Sobrecontratação de Energia	-	(10)	1	(1)	5	-	(5)	(4)	(1)	(5)
Devoluções Tarifárias	(220)	(216)	262	-	-	-	(174)	(80)	(94)	(174)
Bandeira Tarifária	(25)	(134)	-	-	-	-	(159)	-	(159)	(159)
Outros	(481)	(1.582)	810	3	-	-	(1.250)	(13)	(468)	(1.250)
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>(1.108)</b>	<b>(2.418)</b>	<b>1.417</b>	<b>(3)</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(2.159)</b>	<b>(557)</b>	<b>(833)</b>	<b>(2.159)</b>

**07 – Subsídios Tarifários a Receber** – Refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE a título de ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica (Subsídio tarifário), conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Em 31 de dezembro de 2025, o valor que a Sociedade tinha direito a receber era de R\$ 1.158 mil.

## 08 – Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Tab 20	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transfe-rências (C)	Reava-liação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre-ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	Obriga-ções Especiais Brutas	Amorti-zação Acum.	Obriga-ções Especiais Líquidas	
<b>Geração</b>	<b>6.368</b>	<b>842</b>	<b>(640)</b>	-	-	<b>(489)</b>	<b>6.081</b>	<b>202</b>	<b>(1.861)</b>	<b>4.220</b>	<b>4.149</b>	-	-	-	
Terrenos	827	-	-	-	-	-	827	-	-	827	827	-	-	-	
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.320	-	-	-	-	-	2.320	-	(881)	1.439	1.487	-	-	-	
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	545	-	-	-	-	-	545	-	(274)	271	283	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	2.668	842	(640)	-	-	(489)	2.383	202	(699)	1.683	1.553	-	-	-	
Móveis e Utensílios	7	-	-	-	-	-	7	-	(6)	-	0	-	-	-	
<b>Distribuição</b>	<b>26.743</b>	<b>779</b>	<b>(294)</b>	-	-	<b>(339)</b>	<b>26.891</b>	<b>485</b>	<b>(12.786)</b>	<b>14.104</b>	<b>14.530</b>	<b>6.286</b>	<b>(2.218)</b>	<b>4.069</b>	
Terrenos	2.005	-	-	-	-	-	2.005	-	-	2.005	2.005	-	-	-	
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	726	-	-	-	-	-	726	-	(692)	34	39	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	23.238	779	(294)	-	-	(338)	23.385	485	(11.353)	12.032	12.421	6.286	(2.218)	4.069	
Veículos	725	-	-	-	-	-	725	-	(693)	33	64	-	-	-	
Móveis e Utensílios	49	-	-	-	-	-	49	-	(48)	0	0	-	-	-	
<b>Administração</b>	<b>1.988</b>	<b>1</b>	<b>(1)</b>	-	-	<b>(0)</b>	<b>1.988</b>	<b>1</b>	<b>(1.296)</b>	<b>692</b>	<b>699</b>	-	-	-	
Terrenos	638	-	-	-	-	-	638	-	-	638	638	-	-	-	
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.017	-	-	-	-	-	1.017	-	(1.017)	0	-	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	123	-	(1)	-	-	(0)	122	1	(90)	32	37	-	-	-	
Veículos	77	-	-	-	-	-	77	-	(77)	0	-	-	-	-	
Móveis e Utensílios	133	1	-	-	-	-	135	1	(112)	22	24	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>35.098</b>	<b>1.622</b>	<b>(936)</b>	-	-	<b>(827)</b>	<b>34.959</b>	<b>687</b>	<b>(15.943)</b>	<b>19.016</b>	<b>19.378</b>	<b>6.286</b>	<b>(2.218)</b>	<b>4.069</b>	
<b>Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2024</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Baixas da Reavaliação</b>	<b>Transfe-rências (C)</b>	<b>Reava-liação e Outros</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2025</b>	<b>Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)</b>	<b>Depre-ciação Acum.</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2025</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2024</b>	<b>Obriga-ções Especiais Brutas</b>	<b>Amorti-zação Acum.</b>	<b>Obriga-ções Especiais Líquidas</b>	
<b>Geração</b>	<b>287</b>	<b>1.653</b>	<b>(1.646)</b>	-	-	-	<b>294</b>	<b>7</b>	-	<b>294</b>	<b>287</b>	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	-	842	(842)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	287	811	(803)	-	-	-	294	7	-	294	287	-	-	-	
<b>Distribuição</b>	<b>419</b>	<b>1.890</b>	<b>(1.874)</b>	-	-	-	<b>435</b>	<b>16</b>	-	<b>436</b>	<b>419</b>	<b>134</b>	-	<b>134</b>	
Máquinas e Equipamentos	-	792	(778)	-	-	-	14	14	-	14	-	134	-	134	
Outros	419	1.098	(1.096)	-	-	-	421	2	-	422	419	-	-	-	
<b>Administração</b>	-	<b>3</b>	<b>(3)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	3	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>706</b>	<b>3.546</b>	<b>(3.522)</b>	-	-	-	<b>729</b>	<b>23</b>	-	<b>729</b>	<b>706</b>	<b>134</b>	-	<b>134</b>	
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>35.805</b>	<b>5.168</b>	<b>(4.458)</b>	-	-	<b>(827)</b>	<b>35.688</b>	<b>710</b>	<b>(15.943)</b>	<b>19.745</b>	<b>20.084</b>	<b>6.420</b>	<b>-</b>	<b>2.218</b>	<b>4.203</b>

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas de Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>13.518</b>	<b>778</b>	<b>(294)</b>	-	-	<b>9.382</b>	<b>23.383</b>	<b>483</b>
Transformador de Distribuição	2.028	166	(42)	-	-	1.979	4.132	124
Medidor	1.628	168	(93)	-	-	625	2.327	75
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	3.803	174	(50)	-	-	1.477	5.405	124
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.124	269	(59)	-	-	488	3.823	211
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações média tensão (primário 50 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	2.934	-	(50)	-	-	4.813	7.697	(50)
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>4.489</b>	-	<b>(286)</b>	-	-	-	<b>4.203</b>	<b>(286)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	4.489	-	286	-	-	-	4.203	(286)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de deprec. (%)	2025		2024	
		Valor Bruto	Depreciação/Amort. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Em serviço</b>					
<b>Geração</b>		<b>6.081</b>	<b>(1.861)</b>	<b>4.220</b>	<b>4.150</b>
Custo Histórico		2.740	(737)	2.003	1.648
Correção Monetária Especial	2,60%	-	-	-	-
Reavaliação		3.341	(1.124)	2.218	2.502
<b>Distribuição</b>		<b>26.890</b>	<b>(12.787)</b>	<b>14.103</b>	<b>14.528</b>
Custo Histórico		14.709	(5.941)	8.768	8.756
Correção Monetária Especial	4,59%	-	-	-	-
Reavaliação		12.181	(6.845)	5.336	5.771
<b>Administração</b>		<b>1.988</b>	<b>(1.296)</b>	<b>692</b>	<b>699</b>
Custo Histórico		237	(192)	45	51
Correção Monetária Especial	3,18%	-	-	-	-
Reavaliação		1.751	(1.104)	647	649
<b>Ativ. não vinculadas à concessão do Serv. Público de Energia Elétrica</b>		<b>111</b>	<b>(44)</b>	<b>67</b>	<b>67</b>
Custo Histórico		111	(44)	67	67
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		<b>35.070</b>	<b>(15.988)</b>	<b>19.082</b>	<b>19.443</b>
<b>Em Curso - R\$ Mil</b>					
Geração		-	-	294	287
Distribuição		-	-	436	421
Administração		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	730	707
		<b>35.070</b>	<b>(15.988)</b>	<b>19.812</b>	<b>20.150</b>

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Deprec./Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	614	25	174	-	2	818	1.634
Veículos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	1	-	-	-	-	-	1
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	7	-	-	-	-	7
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	96	374	16	-	1	423	910
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Adições</b>	<b>712</b>	<b>407</b>	<b>190</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1.240</b>	<b>2.552</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação (%)	
Gerador	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,00
Turbina Hidráulica	2,50
Banco de capacitores	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Medidor	7,69
Regulador de tensão	4,35
Religador de tensão	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Equipamento Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado

deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

<b>Principais adições</b>		
	<b>Descrição do bem</b>	<b>em R\$ mil</b>
1.	Imobilização dos componentes e serviços para recuperação da turbina.	798
2.	Reinstalar reguladores de tensão após conserto e revisão com instalação de controle único TapEletro	106
3.	Conserto e revisão de reguladores de tensão, ref. ODD 2681/25. Serial: 1359, 1360 e 1361.	85
4.	Substituições de poste, condutores de baixa tensão e transformador de 75kVA para 112,5KVA	71
5.	Subst. de postes, extensão em MT, separação de circuitos BT, deslocamento de TR existente e instalação de novo TR	61
6.	Deslocamento de rede MT e BT com troca de postes, cabos BT e substituição de transformador	51
7.	Deslocamento de rede de média tensão devido estar em faixa de domínio	48
8.	Deslocamento de rede MT com complemento de fases, extensão em baixa tensão e troca de transformador	31
9.	Substituição de Pannel para Usina Avante.	30
10.	Substituição e padronização de montagem de TR em poste para facilitar as manutenções, inspeções e novas ligações	29

As principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço foram:

<b>Principais baixas</b>		
	<b>Descrição do bem</b>	<b>em R\$ mil</b>
1.	Reforma da Turbina da Usina Hidroelétrica Avante	417
2.	Desativação de reguladores de tensão para reparo e revisão	47
3.	Desativação do Pannel da Usina Hidroelétrica Avante por estragos com enchente	14
4.	Desativações de medidores e ramais de ligação	10
5.	Deslocamento de rede de média tensão devido estar em faixa de domínio	5
6.	Desativação de medidores e ramais de ligação. ODD 1484/25	4
7.	Desativações de medidores e ramais de ligação . ODD 8718/25	4

## 09- A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>											
<b>Geração</b>	23	-	-	-	-	36	59	-	(59)	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	23	-	-	-	-	36	59	-	(59)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Distribuição</b>	502	-	-	-	-	190	692	-	(364)	328	393
Servidões	25	-	-	-	-	41	66	-	-	66	66
Softwares	432	-	-	-	-	118	550	-	(329)	221	283
Outros	45	-	-	-	-	30	75	-	(34)	41	43
<b>Administração</b>	6	-	-	-	-	13	19	-	-	19	19
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	6	-	-	-	-	13	19	-	-	19	19
<b>Subtotal</b>	<b>532</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238</b>	<b>770</b>	<b>-</b>	<b>(423)</b>	<b>347</b>	<b>412</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>											
<b>Geração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Distribuição</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>532</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238</b>	<b>770</b>	<b>-</b>	<b>(423)</b>	<b>347</b>	<b>412</b>

## 10 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>4.376</b>	-	1.910	<b>6.286</b>
Participação da União, Estados e Municípios		39	-	-	39
Participação Financeira do Consumidor		2.812	-	1.910	4.722
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,56%	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		1.219	-	-	1.219
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		306	-	-	306
Ultrapassagem de demanda		121	-	-	121
Excedente de reativos		185	-	-	185
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>(1.163)</b>	-	(920)	<b>(2.083)</b>
Participação da União, Estados e Municípios		(29)	-	-	(29)
Participação Financeira do Consumidor		(884)	-	(920)	(1.804)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		(262)	-	-	(262)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		12	-	-	12
Ultrapassagem de demanda		(48)	-	-	(48)
Excedente de reativos		(75)	-	-	(75)
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		135	-	-	135
<b>Total</b>		<b>3.213</b>	<b>-</b>	<b>990</b>	<b>4.203</b>

## 11- Patrimônio Líquido

### 11.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 7.500 Milhões, no valor de R\$ 1,00 por quota.

### 11.2 – Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo da Reserva de reavaliação relativa à reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL. A reavaliação compulsória foi registrada em 31 de outubro de 2022, com base em Laudo de Reavaliação elaborado por empresa credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Descrição	Valor
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2024	5.881
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(113)
Realização da Reserva de Reavaliação	(410)
Efeitos dos Tributos sobre a Realiz. da Reserva	139
<b>Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2025</b>	<b>5.497</b>

## 12 - Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>13.234</b>	<b>12.975</b>	<b>47.850</b>	<b>47.261</b>	<b>38.577</b>	<b>36.828</b>
Residencial	11.157	10.942	27.359	25.704	22.305	20.337
Industrial	1.885	1.841	13.261	14.036	1.370	1.651
Comercial	56	59	1.652	2.058	10.654	10.851
Rural	12	13	245	241	163	174
Poder público	96	93	1.437	1.347	1.250	1.130
Iluminação pública	5	5	1.555	1.564	781	737
Serviço público	23	22	2.341	2.311	2.053	1.948
<b>Suprimento Faturado</b>						
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>44.323</b>	<b>37.502</b>	<b>9.911</b>	<b>8.446</b>
Consumidores Cativos	-	-	-	-	-	-
Consumidores Livres	10	8	44.323	37.502	9.911	8.446
Suprimento Câmara de Comercialização	-	-	-	-	-	-
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>						
<b>(-) Transferências</b>						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(141)	(98)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(69)	(71)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	-	-	-	-	-	-
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					<b>75</b>	<b>29</b>
<b>Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva</b>					<b>569</b>	<b>587</b>
<b>Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução</b>					<b>23</b>	<b>85</b>
<b>Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.</b>					<b>(1.346)</b>	<b>(474)</b>
<b>Serviços Cobráveis</b>					<b>131</b>	<b>121</b>
<b>Subvenções vinculadas ao serviço concedido</b>					<b>6.342</b>	<b>5.469</b>
<b>Total</b>	<b>13.244</b>	<b>12.983</b>	<b>92.173</b>	<b>84.763</b>	<b>54.072</b>	<b>50.922</b>

### 13 - Pessoal e Administradores

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Pessoal</b>	<b>2.835</b>	<b>2.709</b>
Remuneração	1.788	1.675
Encargos	854	833
Previdência privada	-	-
Despesas rescisórias	12	-
Outros	181	201
<b>Administradores</b>	<b>373</b>	<b>419</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	373	419
Benefícios dos administradores	-	-
<b>Total</b>	<b>3.208</b>	<b>3.128</b>

### 14 - Revisão e Reajuste Tarifário

#### 14.1 Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 22 de julho de 2022, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 3.072, de 19 de Julho de 2022.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2022 apresentou à época um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 7,19%, sendo de 10,61%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,03%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

De acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrerá no dia 22 de julho de 2027.

#### 14.2 Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as Concessionárias distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.489 de 22 de julho de 2025 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento).

#### 14.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da

revisão tarifária do CRTP vigente; e

e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração apurada para a revisão tarifária de 2022.

Descrição	
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	20.951.890
(3) Obrigações Especiais Bruta	4.621.986
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.923.341
<b>(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)</b>	<b>14.406.564</b>
(6) Depreciação Acumulada	8.949.352
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	12.002.538
<b>(9) Valor da Base de Remuneração (VBR) = (1)-(6)-(8)</b>	<b>12.002.538</b>
(10) Almoxarifado em Operação	126.367
(12) Obrigações Especiais Líquida	3.204.715
(13) Terrenos e Servidões	1.666.826
<b>(14) Base de Remuneração Líquida Total = (9)+(10)+(11)-(12)+(13)</b>	<b>10.591.016</b>
(15) Base de Remuneração Ativos Concessionária	10.591.016
(16) WACC antes de impostos	10,83%
<b>(17) Remuneração Ativos Concessionária</b>	<b>1.146.742</b>
(18) Base Obrigações Especiais	4.621.986
(19) Taxa de Remuneração das Obrigações Especiais	2,34%
<b>(20) Remuneração de Obrigações Especiais</b>	<b>108.221</b>
<b>(24) Remuneração do Capital = (17)+(20)+(23)</b>	<b>1.254.963</b>
(25) Taxa de Depreciação	4,34%
<b>(29) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (25)</b>	<b>625.245</b>

#### 14.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI:

Descrição	Valores (R\$)
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	3.682.422
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	1.657.090
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	441.891
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.583.442
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	174.690
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	87.050
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	384.486
<b>(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)</b>	<b>646.226</b>

#### 14.5 Resumo da Revisão Tarifária.

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrida em 22/07/2022, é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado:

	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação	Participação na Revisão	Participação na Receita
<b>PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia+RI]</b>	<b>26.853.419</b>	<b>31.891.866</b>	<b>18,8%</b>	<b>15,41%</b>	<b>84,5%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>5.875.227</b>	<b>8.328.299</b>	<b>41,8%</b>	<b>7,50%</b>	<b>22,1%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	35.326	32.115	-9,1%	-0,01%	0,1%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	4.128.819	6.229.101	50,9%	6,42%	16,5%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Covid TUSD)	167.213	170.367	1,9%	0,01%	0,5%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Covid TE)	139.235	140.073	0,6%	0,00%	0,4%
CDE Modicidade Eletrobrás	-	(990.000)	0,0%	-3,03%	-2,6%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	426.593	1.373.181	221,9%	2,90%	3,6%
PROINFA	684.819	1.076.201	57,2%	1,20%	2,9%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	293.221	297.261	1,4%	0,01%	0,8%
<b>Custos de Transmissão</b>	<b>7.832.141</b>	<b>9.351.553</b>	<b>19,4%</b>	<b>4,65%</b>	<b>24,8%</b>
MUST Itaipu	236.864	244.314	3,1%	0,02%	0,6%
Transporte de Itaipu	227.518	349.006	53,4%	0,37%	0,9%
Uso do sistema de distribuição	7.367.759	8.758.233	18,9%	4,25%	23,2%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>13.127.549</b>	<b>14.192.821</b>	<b>8,1%</b>	<b>3,26%</b>	<b>37,6%</b>
<b>Receitas Irrecuperáveis</b>	<b>18.503</b>	<b>19.193</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,1%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>5.837.572</b>	<b>5.836.168</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,5%</b>
Custos Operacionais	4.024.540	3.969.875	-1,4%	-0,17%	10,5%
Anuidades	574.596	632.514	10,1%	0,18%	1,7%
Remuneração	1.180.161	1.228.335	4,1%	0,15%	3,3%
Depreciação	558.903	611.978	9,5%	0,16%	1,6%
UD+ER+OR	(500.629)	(606.535)	21,2%	-0,32%	-1,6%
<b>RT considerando a variação tarifária da RTE</b>	<b>32.690.991</b>	<b>37.728.034</b>		<b>15,41%</b>	<b>100%</b>

#### 15 - Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Concessionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Concessionária seguiu a regulamentação determinada pelo Órgão Regulador contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas

segundo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade regulatória e a societária:

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATORIAS**  
**BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**

ATIVO	Notas	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativo Circulante</b>		<b>12.747</b>	<b>(415)</b>	<b>13.162</b>	<b>9.922</b>	<b>(420)</b>	<b>11.835</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.669	-	2.669	1.916	-	1.916
Consumidores		5.608	-	5.608	4.503	-	4.503
Serviços em Curso		-	-	-	9	-	9
Tributos Compensáveis		384	-	384	320	-	320
Depósitos Judiciais e Cauções		2	-	2	97	-	97
Almoxarifado Operacional	15.1	184	(416)	600	189	(420)	609
Ativos Financeiros Setoriais		2.358	-	2.358	2.146	-	2.146
Despesas Pagas Antecipadamente		184	-	184	617	-	617
Outros Ativos Circulantes		199	-	1.357	124	-	1.618
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>21.072</b>	<b>11.908</b>	<b>9.164</b>	<b>21.484</b>	<b>12.833</b>	<b>8.651</b>
Tributos Compensáveis		72	-	72	68	0	68
Despesas Pagas Antecipadamente		317	-	317	393	0	393
Ativo Financeiro da Concessão		-	(1.062)	1.062	-	(1.056)	1.056
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público	15.2	591	-	591	527	(0)	527
Imobilizado	15.3	19.745	19.745	-	20.084	20.084	-
Intangível	15.4	347	(6.775)	7.122	412	(6.195)	6.607
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>33.819</b>	<b>11.493</b>	<b>22.326</b>	<b>31.406</b>	<b>12.413</b>	<b>20.486</b>
<b>PASSIVO</b>							
<b>Passivo Circulante</b>		<b>8.419</b>	<b>-</b>	<b>8.419</b>	<b>7.165</b>	<b>-</b>	<b>7.165</b>
Fornecedores		3.498	-	3.498	3.363	-	3.363
Obrigações Sociais e Trabalhistas		450	-	450	447	-	447
Tributos		798	-	798	895	-	895
Encargos Setoriais		150	-	150	187	-	187
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio		855	-	855	839	-	839
Passivos Financeiros Setoriais		2.159	-	2.159	1.108	-	1.108
Outros Passivos Circulantes		509	-	509	326	-	326
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>7.684</b>	<b>7.057</b>	<b>627</b>	<b>7.856</b>	<b>7.482</b>	<b>374</b>
Encargos Setoriais		627	-	627	374	-	374
Tributos Diferidos	15.5	2.854	2.854	-	2.993	2.993	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia I	15.6	4.203	4.203	-	4.489	4.489	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>16.103</b>	<b>7.057</b>	<b>9.046</b>	<b>15.021</b>	<b>7.482</b>	<b>7.539</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.715</b>	<b>4.435</b>	<b>13.280</b>	<b>17.878</b>	<b>4.931</b>	<b>12.947</b>
Capital Social		7.500	-	7.500	7.500	-	7.500
Outros Resultados Abrangentes	15.7	5.497	5.497	-	5.880	5.880	-
Reservas de Lucros		4.718	(1.062)	5.780	4.543	(949)	5.492
Quotas Próprias em Tesouraria		-	-	-	(45)	0	(45)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>33.818</b>	<b>11.492</b>	<b>22.326</b>	<b>32.899</b>	<b>12.413</b>	<b>20.486</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA**  
**CNPJ: 97.578.090/0001-34**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

	Notas	Valores expressos em milhares de reais					
		2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Receita / Ingresso</b>		<b>54.204</b>	<b>(1.635)</b>	<b>55.839</b>	<b>50.923</b>	<b>(1.231)</b>	<b>52.155</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		48.353	-	48.353	45.135	-	45.135
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		(754)	-	(754)	199	-	199
Serviços Cobráveis		132	-	132	121	-	121
Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido		6.473	-	6.473	5.469	-	5.469
Receita da Construção	15.8	-	(1.635)	1.635	-	(1.231)	1.231
		-	-	-	-	-	-
<b>Tributos</b>		<b>(13.365)</b>		<b>(13.365)</b>	<b>(12.573)</b>		<b>(12.573)</b>
ICMS		(8.686)	-	(8.686)	(7.995)	-	(7.995)
PIS-PASEP/COFINS		(4.641)	-	(4.641)	(4.544)	(0)	(4.544)
ISS		(38)	-	(38)	(34)	-	(34)
		-	-	-	-	-	-
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>(9.086)</b>		<b>(9.086)</b>	<b>(7.129)</b>		<b>(7.129)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(193)	-	(193)	(156)	-	(156)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(125)	-	(125)	(174)	-	(174)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(8.730)	-	(8.730)	(6.765)	-	(6.765)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(38)	-	(38)	(34)	-	(34)
Outros Encargos		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>		<b>31.753</b>	<b>(1.635)</b>	<b>33.388</b>	<b>31.222</b>	<b>(1.357)</b>	<b>32.453</b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>(25.570)</b>		<b>(25.570)</b>	<b>(24.487)</b>		<b>(24.488)</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(12.147)	-	(12.147)	(11.403)	-	(11.403)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(12.419)	-	(12.419)	(12.252)	-	(12.252)
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa		(1.004)	-	(1.004)	(833)	-	(833)
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>6.183</b>	<b>(1.635)</b>	<b>7.818</b>	<b>6.734</b>	<b>(1.231)</b>	<b>7.965</b>
		-	-	-	-	-	-
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>(6.274)</b>	1.338	<b>(7.612)</b>	<b>(5.777)</b>	853	<b>(6.630)</b>
Pessoal e Administradores		(3.208)	-	(3.208)	(3.128)	0	(3.128)
Material		(183)	-	(183)	(194)	-	(194)
Serviço de Terceiros		(1.151)	-	(1.151)	(690)	-	(690)
Arrendamentos e Aluguéis		(460)	-	(460)	(433)	-	(433)
Seguros		(19)	-	(19)	(17)	-	(17)
Provisões		(15)	-	(15)	(8)	-	(8)
(-) Recuperação de Despesas		30	-	30	29	-	29
Tributos		(59)	-	(59)	(34)	-	(34)
Depreciação e Amortização	15.9	(847)	(297)	(550)	(854)	(336)	(517)
Gastos Diversos		(362)	-	(362)	(448)	(41)	(407)
Custo da Construção	15.8	-	1.635	(1.635)	-	1.231	(1.231)
		-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>1.304</b>		<b>1.304</b>	<b>1.240</b>		<b>1.240</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(1)</b>		<b>(1)</b>	<b>(10)</b>		<b>(10)</b>
		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>1.212</b>	<b>(297)</b>	<b>1.509</b>	<b>2.187</b>	<b>(380)</b>	<b>2.565</b>
		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(447)</b>		<b>(447)</b>	<b>(552)</b>		<b>(552)</b>
Despesas Financeiras		(1.300)	-	(1.300)	(1.046)	-	(1.046)
Receitas Financeiras		853	-	853	494	-	494
		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro</b>		<b>765</b>	<b>(298)</b>	<b>1.062</b>	<b>1.635</b>	<b>(378)</b>	<b>2.013</b>
Imposto de Renda	15.5	(133)	102	(236)	(318)	84	(402)
Contribuição Social	15.5	(59)	37	(96)	(127)	30	(157)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		1.000	0	1.000	706	-	706
		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	15.10	<b>1.573</b>	<b>(158)</b>	<b>1.731</b>	<b>1.896</b>	<b>(264)</b>	<b>2.160</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

## 15.1 Almoxarifado Operacional

Os ajustes são decorrentes de materiais e equipamentos em estoque utilizado na construção da infraestrutura da concessão, que na contabilidade societária estão classificados no Ativo Circulante – Almoxarifado Operacional e na contabilidade regulatória estão registrados no Ativo não Circulante – Imobilizado. Em ambos os casos estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

### **15.2 Ativo Financeiro da Concessão**

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esse ativo a Concessionária possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Concessionária, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório e no preço das commodities relacionadas a infraestrutura. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui à infraestrutura do concessionário, ou seja, atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo de concessão. Portanto na contabilidade societária tais valores são devidamente refletidos em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1), enquanto na contabilidade regulatória, não é requerido sua aplicação.

### **15.3 Imobilizado**

Os ajustes são decorrentes da não contabilização do ativo imobilizado vinculado à concessão do serviço público de energia elétrica na contabilidade societária. Na contabilidade societária, é reconhecida a expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

### **15.4 Intangível**

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

### **15.5 Tributos Diferidos**

Os ajustes são oriundos da não contabilização dos tributos incidentes sobre a reserva de reavaliação do imobilizado na contabilidade societária.

### **15.6 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

Os ajustes são decorrentes da compensação, na contabilidade societária, do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica com o saldo da rubrica Intangível, que é apresentado pelo seu valor líquido.

### **15.7 Reserva de Reavaliação**

Os ajustes são decorrentes da não contabilização da reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado na contabilidade societária, a qual é registrada pelo seu valor líquido dos efeitos tributários.

### **15.8 Receita e Custo da Construção**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária das receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, cuja margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero. Assim sendo, a receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão, não sendo adotado, no entanto, para fins da contabilidade regulatória.

### 15.9 Depreciação e amortização

Os ajustes são decorrentes da não contabilização na contabilidade societária da depreciação e amortização incidentes sobre a reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado e intangível na contabilidade regulatória.

### 15.10 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

Conciliação do lucro líquido societário e regulatório		
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária</b>	<b>1.731</b>	<b>2.160</b>
<b>Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>(158)</b>	<b>(264)</b>
Ajuste Receita Ultrapassagem de Demanda /Excedentes de Reativos	-	-
Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória	(297)	(337)
Baixas - Reavaliação Regulatória Compulsória	(113)	-
Tributos Diferidos	139	114
Ajustes de Perdas na desativação de bens reversíveis - Reavaliação Regulatória Compulsória	113	(41)
<b>Lucro líquido regulatório</b>	<b><u>1.573</u></b>	<b><u>1.896</u></b>

### 16- Eventos Subsequentes

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera substancialmente o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo tributos federais (PIS, COFINS, IPI) e subnacionais (ICMS, ISS) por um IVA Dual (CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e IBS - Imposto sobre Bens e Serviços), além da criação de um Imposto Seletivo (IS).

A implementação ocorrerá de forma gradual, com início das alíquotas de teste em 2026 e substituição integral a partir de 2033.

A Administração da Entidade, com apoio de assessoria especializada, vem avaliando constantemente os impactos decorrentes da reforma em suas atividades e, com base no atual estágio de implementação da reforma, entende que não haverá impactos relevantes sobre suas atividades operacionais e/ou financeiras. Adicionalmente, a Empresa vem proporcionando aos seus colaboradores e administradores, cursos de capacitação profissional visando a plena implementação dos requisitos exigidos pela reforma, bem como adaptando seus sistemas para as exigências fiscais e operacionais requeridas.



Alexandre Zanini  
Diretor Presidente  
CPF - 234.351.190-04



Rosane Rovani de Linhares  
Contadora  
CPF - 494.609.860-72



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e Quotistas da  
**Muxfeldt Marin & Cia Ltda**  
Tapejara - RS.

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Empresa com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Empresa a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstrações contábeis societárias

A **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis societárias separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 10 de março de 2026, sem ressalvas.



### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de



auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 27 de abril de 2026.

BEZ Auditores Independentes Ltda.  
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antonio Harger Luckmann  
Contador CRC SC 023.458/O-6 T - PR